



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

DESPACHO

Mobilidade Externa

Alexandre Branco Gaudêncio, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande:

No uso da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ainda no âmbito do disposto nos artigos 92.º e seguintes do Anexo I da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no seu texto atualmente em vigor), por conveniente interesse, designadamente quanto à economia, à eficácia e eficiência dos serviços, e por existir uma vaga não ocupada no mapa de pessoal do Município da Ribeira Grande, para a carreira e categoria de assistente operacional na Divisão de Proteção Civil, determino que Luís Filipe Pereira Medeiros, Assistente Operacional, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do quadro Regional de Pessoal de Ilha de São Miguel, afeto à Unidade de Saúde de Ilha de São Miguel e colocado no Centro de Saúde da Ribeira Grande, passe a exercer funções de Assistente Operacional, na modalidade de mobilidade interna, com efeitos a partir de 1 de abril de 2022, pelo período de 12 (doze) meses.

O trabalhador irá ser renumerado, conforme o disposto no artigo 153.º do Anexo I da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, com a remuneração base correspondente à 4.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 4 da tabela remuneratória única, no valor de 705,00 (euros).

Cumpra-se, dando ao presente despacho a publicidade devida.

Paços do Município de Ribeira Grande, 14 de março de 2022.

O Presidente

Alexandre Branco Gaudêncio